



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 454

INFORMAÇÕES do Executivo sobre convênio com o Governo do Estado para instalação de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros na Zona Leste.



Em requerimento ao plenário nº 443, foram solicitadas informações do Executivo sobre instalação de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros na Zona Leste. Neste requerimento foram indicadas, de forma equivocada, as disposições contidas no “Decreto Estadual 58.868, de 19 de novembro de 2012”, sendo que o número correto do Decreto Estadual é 58.568, pelo qual se estabelece a possibilidade de convênio com municípios, condições para prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento, e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

O requerimento n.º 443, apesar da indicação equivocada, foi respondido pelo Executivo, e como sempre, nada acrescentou para dirimir as dúvidas do vereador subscritor deste novo pedido, pois quanto ao projeto, simplesmente informa “o projeto está em fase de aprovação”.

Tendo em vista a inconsistente resposta e a necessidade estampada no Decreto Estadual 58.568, de formalizar por meio de convênio estas condições, apresentando, inclusive o texto para elaboração do citado convênio,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações: **1)** O Convênio demonstrado e exigido no anexo a que se refere o § 1º do artigo 1º do Decreto 58.568, foi firmado? **2)** Se positiva a resposta, em qual data e também se foi encaminhado à Câmara Municipal para sua aprovação? **3)** Se negativa a resposta, em que estágio se encontra as negociações para o estabelecimento das condições previstas no Decreto 58.568? E, ainda, qual a data limite para conclusão dessas providências legais?

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2016.

**RAFAEL ANTONUCCI**